



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Executiva
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo: SEI-GDF nº 00391-00010370/2019-81

Assunto: Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal (2020/2022)

DELIBERAÇÃO Nº: 015/2022 - CCAF

Prorroga a vigência do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal - PDAR-F (2020/2022), documento SEI-GDF (37531761) para o triênio 2023/2025.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 1º de dezembro de 2022, em ambiente virtual por meio da plataforma digital Google Meet, após análise do documento SEI-GDF nº 37531761, processo nº 00391-00010370/2019-81, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela prorrogação da vigência do Plano de Diretrizes para Aplicação de Recursos de Compensação Florestal - PDAR-F (2020/2022) para o triênio 2023/2025.

Votaram pela aprovação os membros: Felipe Campos Duarte, Juliana de Castro Freitas, David do Lago Ferreira, Ricardo Roriz, André Luiz Cordeiro de Mendonça, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, Regina Stella Quintas Fittipaldi e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

FELIPE CAMPOS DUARTE

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CAMPOS DUARTE - Matr.0263984-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente**, em 06/01/2023, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101088647)
verificador= **101088647** código CRC= **61C03D3E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF